



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

BOLETIM DE PESSOAL

JULHO/2019

Publicado em 14 de agosto de 2019

Comissão Responsável pela edição e publicação:

Marisol Becker Johann
Suélen Patrícia dos Santos
Willian Miranda Rustick

Portaria Nº 303, de 24 de maio de 2019.

Boletim de Pessoal destinado à publicação dos atos administrativos da Reitoria do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul, de acordo com Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

Ministro da Educação **Abraham Weintraub**

Secretário de Educação Profissional e Tecnológica **Ariosto Antunes Culau**

Reitor Pro Tempore **Júlio Xandro Heck**

Pró-reitora de Administração **Tatiana Weber**

Pró-reitor de Desenvolvimento Institucional **Amilton de Moura Figueiredo**

Pró-reitor de Ensino **Lucas Coradini**

Pró-reitora de Extensão **Marlova Benedetti**

Pró-reitor de Pesquisa, Pós Graduação e Inovação **Eduardo Giroto**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

O Boletim de Pessoal do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da instituição.

Referências:

Lei Nº 4.965, de 5 de maio de 1966.

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências.

Instrução Normativa Nº 07 de 27 de abril de 2017.

Normatiza o fluxo para edição e publicação do Boletim de Serviço e de Pessoal da reitoria e Boletim de Serviço dos campi e revoga a IN 12/2015.

Portaria Nº 606, de 09 de maio de 2018.

Estabelece a Comissão responsável pela edição e publicação do Boletim de Pessoal no âmbito da reitoria do IFRS.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

SUMÁRIO

1	Portarias	5
2	Atestados Médicos	15



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 413, DE 02 DE JULHO DE 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria nº 395, de 28/06/2019, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **RENATO PEREIRA MONTEIRO**, matrícula SIPE 01448441, a partir do dia 02JUL2019, referente ao exercício 2018, parcela 4, iniciada em 01JUL2019.

MARLOVA BENEDETTI
Reitora em exercício do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 416, DE 02 DE JULHO DE 2019

A REITORA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria nº 395, de 28/06/2019, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **LISIANE BENDER DA SILVEIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 2018238, substituta da função de Chefe do Departamento de Avaliação Institucional, Código CD-0004, pelo período de 1º de julho de 2019 a 30 de julho de 2019.

MARLOVA BENEDETTI
Reitora em exercício do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 427, DE 10 DE JULHO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º CANCELAR as férias da servidora **JOZELIA ASSUNCAO FERNANDES**, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 2150612, programadas para o período de 15/07/2019 a 24/07/2019, referente ao exercício 2018, a serem reprogramadas para o período de 29/07/2019 a 07/08/2019.

Art. 2º CANCELAR as férias da servidora **TANIA SALETE BIANCHI CARVALHO**, Técnico em Contabilidade, Matrícula SIAPE nº 1102345, programadas para o período de 22/07/2019 a 02/08/2019, referente ao exercício 2019, a serem reprogramadas para o período de 09/09/2019 a 20/09/2019.

TATIANA WEBER
Reitora substituta do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 442, DE 19 DE JULHO DE 2019

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria nº 740, de 06/06/2018, publicada no DOU de 07/06/2018, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a servidora **RAQUEL SELBACH MACHADO COLOMBO**, Relações Públicas, Matrícula SIAPE nº 3060435, substituta da função de Chefe do Departamento de Comunicação, Código CD-0004, pelo período de 22 de julho de 2019 a 09 de agosto de 2019.

TATIANA WEBER
Reitora substituta do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 443, DE 22 DE JULHO DE 2019

O REITOR EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Portaria nº 441, de 19/07/2019, RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o servidor **RAFAEL DE PAULA**, Técnico de Tecnologia da Informação, Matrícula SIAPE nº 2360628, substituto da função de Diretor de Tecnologia da Informação, Código CD-0003, pelo período de 22 de julho de 2019 a 1º de agosto de 2019.

LUCAS CORADINI
Reitor em exercício do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 448, DE 24 DE JULHO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ANGELA MARIN**, Assistente em Administração, Matrícula SIAPE nº 2013324, substituta da função de Chefe do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas, Código CD-0004, pelo período de 29 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor *pro tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIAS DE 24 DE JULHO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Nº 449 - DISPENSAR a servidora **QUEILA TOMIELO DE CAMARGO**, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 2172038, de substituta eventual da função de Coordenador de Obras, Código FG-0002, a partir de 03 de abril de 2019.

Nº 450 - DESIGNAR o servidor **WELLINGTON LUIZ SANTOS BONATO**, Engenheiro-Área, Matrícula SIAPE nº 3075495, substituto da função de Coordenador de Obras, Código FG-0002, pelo período de 29 de julho de 2019 a 07 de agosto de 2019.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor *pro tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 456, DE 26 DE JULHO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8112/90, do servidor **JULIO XANDRO HECK**, matrícula SIPE 01327751, a partir do dia 23JUL2019, referente ao exercício 2019, parcela 3, iniciada em 18JUL2019.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor *pro tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 458, DE 29 DE JULHO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8.112/90, do servidor **ALEXANDRE JESUS DA SILVA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 220923, a partir do dia 16 de julho de 2019, referente ao exercício 2019, parcela 3, iniciada em 15 de julho de 2019.

Art. 2º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8.112/90, do servidor **MARCELO MEJOLARO FANTIN**, matrícula SIAPE nº 01920929, a partir do dia 16 de junho de 2019, referente ao exercício 2018, parcela 2, iniciada em 15 de julho de 2019.

Art.3º INTERROMPER as férias nos termos do artigo 80 da Lei 8.112/90, da servidora **ANELISE FOSCHIERA**, matrícula SIAPE nº 01825964, a partir do dia 31 de julho de 2019, referente ao exercício 2018, parcela 2, iniciada em 29 de julho de 2019.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor *pro tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

PORTARIA Nº 459, DE 29 DE JULHO DE 2019

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria nº 465, de 17/05/2018, publicada no D.O.U. de 18/05/2018, RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR a servidora **ROSANGELA FERREIRA**, Técnico em Assuntos Educacionais, Matrícula SIAPE nº 1133115, substituta da função de Pró-Reitora Adjunta de Extensão, Código CD-0003, pelo período de 29 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019.

JÚLIO XANDRO HECK
Reitor *pro tempore* do IFRS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Diretoria de Gestão de Pessoas

ATESTADOS MÉDICOS

Nome do Servidor (a)	Matrícula Siape	Períodos de Afastamento	Quantidade de Dias	Observação
Nisiely Grellmann Pacheco	2156455	03/07/2019 a 03/07/2019	01 dia	Licença para Tratamento Própria Saúde
Melina Bolfe	3011264	04/07/2019 a 04/07/2019	01 dia	Licença para Tratamento Própria Saúde
Vanessa Schafer Costa	2045255	09/07/2019 a 10/07/2019	02 dias	Licença para tratamento em Pessoa da Família
Rafaela Padilha	2011123	03/07/2019 a 05/07/2019	03 dias	Licença para Tratamento Própria Saúde
Rodrigo Cainelli	1997690	08/07/2019 a 09/07/2019	02 dias	Licença para Tratamento Própria Saúde
Rodrigo Cainelli	1997690	18/07/2019 a 16/08/2019	30 dias	Licença para Tratamento Própria Saúde
Sidia Tecchio	2415376	09/07/2019 a 16/08/2019	39 dias	Licença para Tratamento em Pessoa da Família
Vanessa Schafer Costa	2045255	19/07/2019 a 19/07/2019	01 dia	Licença para Tratamento em Pessoa da Família
Leila Schwarz	1869160	22/07/2019 a 22/07/2019	01 dia	Licença para Tratamento Própria Saúde
Greicimara Vogt Ferrari	1797102	30/07/2019 a 30/07/2019	01 dia	Licença para Tratamento Própria Saúde
Juliana Meneguzzo	2039468	22/07/2019 a 23/07/2019	02 dias	Licença para Tratamento Própria Saúde
Cintia Tavares Pires da Silva	1573513	27/07/2019 a 01/08/2019	06 dias	Licença para Tratamento em Pessoa da Família